



SALTO FE

Rua: Berna S. ...
Bairro: ...
Cidade: ...
CEP: ...
Telefax: ...

Processo 30370/2013
3 Documento: 02161559/20



Pág. 086

Ofício 1560/2013

Uberlândia, 19 de Julho de 2013.

Referência: Requerimento outorga para uso d'água para PCH Fzda Salto, processo nº. 48500.004141/2002-41 / ANEEL, rio Claro, Minas Gerais, municípios de Uberaba e Nova Ponte.

Ao Sr.
ODENIR JOSE DOS REIS
DD Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos
SGH/ANEEL
Brasília – DF

Prezado Senhor,

A Salto FE Energética S.A., através do seu diretor, Luiz Henrique Pacheco, vem por esse meio solicitar à ANEEL a emissão do requerimento para outorga para uso d'água do rio Claro, Minas Gerais, para empreendimento **PCH Fazenda Salto, processo nº 48500.004141/2002-41 / ANEEL**, afim de atender as exigências da SUPRAM – TM/AP bem como, finalizar os procedimentos ambientais para a devida obtenção da licença prévia – L.P. para o respectivo empreendimento hidrelétrico.

Sendo assim, certo da presteza e no aguardo da providencia ao requerimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

Luiz Henrique Pacheco
Salto FE Energética S.A.

Diretor

e.mail: saltofe@iesteoestemarcas.com.br

ANEEL-PROTOCOLO-GERAL



48513.025141/2013-00 - 2ª via

Data: 19/07/13

Página 1



Rua: Bernardo Cupertino 704 LO
Bairro: Martins
Cidade: Uberlândia - MG
CEP: 38400 444
Telefax: 034 3255 5532

Processo: 30370/2013
Documento: 02161559/201



Pág.: 087

REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA

Para uso do IGAM N° PROCESSO:

Ofício 1020/2013

Uberlândia, 06 de junho de 2013

À

IGAM

Cidade Administrativa de M.G., Rod. Prefeito Américo Gianetti, s/nº ,
Ed. Minas, 1º andar , Belo Horizonte, MG , CEP:31630-900

Att.: Dra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo

DD.: Diretora Geral IGAM

e.mail: dgigam@meioambiente.mg.gov.br

Ref.: Requerimento de Declaração de Reserva Disponibilidade Hídrica - PCH FZDA SALTO - situada no rio Claro, MG, sub bacia 60, bacia hidrográfica do rio Paraná, MG.,

Prezada Sra. Diretora,

Na condição de diretor e representante da SALTO FE ENERGÉTICA S.A., detentora do projeto PCH Fzda. Salto, localizada no rio Claro, MG, venho pelo presente requerer desse Instituto a concessão para a execução de aproveitamento de potencial hidrelétrico, no ponto de coordenadas geográficas 19°08'11" (S) e 47°50'23" (O), no rio Claro/Minas Gerais, na Fazenda Salto, município de Uberaba, rio Claro/ MG.

Declaro, ainda, conhecer a legislação federal e estadual vigente sobre recursos hídricos e meio ambiente, cujo descumprimento ensejará, além da perda do direito de uso eventualmente deferido, a aplicação das penalidades previstas na mesma legislação, em especial a lei nº 13199, de 29/01/1999, e sua regulamentação constante no decreto nº 41578, de 08/03/2001, bem como acarretará a aplicação das sanções previstas na lei de crimes ambientais (lei 9605, de 12/02/1998).

Nestes termos, pede diferimento.

Luiz Henrique Pacheco

Salto FE Energética S.A.

Diretor

e.mail: saltofe@lesteoestemarcas.com.br

Telefax:034.3255.5532



**SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA –
FOB**

**Referência Formulário de Orientação Básica Integrado – FOB nº .
0310968/2013**

**Solicito a retificação do Formulário de Orientação Básica – FOB acima
referido, devido ao documento inicial conter o FCE – Formulário de
Caracterização do Empreendimento, conter o preenchimento incorreto
no campo “5” – Uso de Recurso Hídrico -.**

Nestes termos , solicito deferimento e aguardo manifestação expressa.

Uberlândia , 14 de junho de 2013.

Luiz Henrique Pacheco

Diretor

Salto FE Energética S.A.



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL-DAE

VENCIMENTO 11/12/2013	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ	4 - CPF 5 - OUTROS 6 -
TIPO 3	NÚMERO IDENTIFICAÇÃO 13047427000197	

NOME
PEQUENA CENTRAL HIDRELETICA FAZENDA SALTO

ENDEREÇO
ZNA RURAL, 0000

MUNICÍPIO
NOVA PONTE

UF
MG


TELEFONE

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG

MÊS/ANO REFERÊNCIA
12/2013

Nº DOCUMENTO
2015923750125

Processo: 30370/2013
3 Documento: 02161559/20



Pág.: 089

HISTÓRICO

Órgão: IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas
 Serviço: 20 - Outorga
 Empreendimento: PEQUENA CENTRAL HIDRELETICA FAZENDA SALTO, CPF/CNPJ: 13047427000197
 Parcela: Pagamento Integral
 FOBI de Referência: 310968/2013
 Documento no SIAM: 1181965/2013

1ª VIA - CONTRIBUINTE

Sr. Caixa, Este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável
 85600000059 1 60610213131 9 21112201592 1 37501250224 7

AUTENTICAÇÃO



TOTA	5.960,61
------	----------



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL-DAE

NOME

PEQUENA CENTRAL HIDRELETICA FAZENDA SALTO

ENDEREÇO

ZNA RURAL, 0000

MUNICÍPIO

NOVA PONTE

UF

MG

TELEFONE

VENCIMENTO

23/09/2013

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 4 - CPF
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 5 - OUTROS
3 - CNPJ 6 -

TIPO

3

NÚMERO IDENTIFICAÇÃO

13047427000197

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG

Processo: 30370/2013
Documento: 02161559/201

MÊS/ANO REFERÊNCIA

09/2013



Nº DOCUMENTO

0315331690127

Pág.: 090

HISTÓRICO

Órgão: FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente

Serviço: 3 - Licenciamento

Tipo de Licença: LP - LICENCA PREVIA com EIA/RIMA

Classe: 5

Empreendimento: PEQUENA CENTRAL HIDRELETICA FAZENDA SALTO, CPF/CNPJ: 13047427000197

Parcela: Pagamento Integral

FOBI de Referência: 310968/2013

Documento no SIAM: 310989/2013

1ª VIA CONTRIBUINTE

Sr. Caixa, Este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável

85670000173 3 93310213130 9 92312031533 1 16901270209 1

AUTENTICAÇÃO

85670000173 3 93310213130 9 92312031533 1 16901270209 1

TOTA

17.393,31

MOD 06 01



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL-DAE

NOME

PEQUENA CENTRAL HIDRELETICA FAZENDA SALTO

ENDEREÇO

ZNA RURAL, 0000

MUNICIPIO

NOVA PONTE

UF

MG

TELEFONE

VENCIMENTO

11/12/2013

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 4 - CPF
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 5 - OUTROS
3 - CNPJ 6 -

TIPO

3

NÚMERO IDENTIFICAÇÃO

13047427000197

CÓDIGO MUNICIPIO EM MG

Processo: 30370/2013
Documento: 02161559/201

MÊS/ANO REFERÊNCIA

12/2013

Nº DOCUMENTO

2015923750125



Pág.: 091

HISTÓRICO

Órgão: IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Serviço: 20 - Outorga

Empreendimento: PEQUENA CENTRAL HIDRELETICA FAZENDA SALTO, CPF/CNPJ: 13047427000197

Parcela: Pagamento Integral

FOBI de Referência: 310968/2013

Documento no SIAM: 1181965/2013

Sr. Caixa, Este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável

85600000059 1 60610213131 9 21112201592 1 37501250224 7

AUTENTICAÇÃO

ARR053114062013206*****5.960,61R026006668

TOTA

5.960,61

1ª VIA CONTRIBUINTE



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA - APROVEITAMENTO DE POTENCIAL HIDRELÉTRICO

Definição

A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica – DRDH – consiste em reservar a quantidade de água necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico, com potência instalada superior a 1MW.



Fonte: Itaipu Binacional

MODULO 1 - IDENTIFICAÇÃO

1. Requerente

Instituição
Fornecedor Salto Fé Energética S.A.

2. Contatos da Instituição

Endereço	Rua Bernardo Cupertino, 704 LO, Bairro Martins		Município	Uberlândia			
Distrito		Caixa Postal		UF	MG	CEP	38400-444
DDD	34	Telefone	3255-5532	Fax		E-mail	saltofe@lesteoestemarcas.com.br
Inscrição estadual		Inscrição municipal					

3. Endereço p/ correspondência

Repetir Campo 2

Destinatário							
Endereço				Município			
Distrito		Caixa Postal		UF		CEP	
DDD		Fone		Fax		E-mail	

4. Responsável técnico pelo REDH (Relatório de Estudos de Disponibilidade Hídrica)

Nome / Empresa	GERHI – Gestão de Recursos Hídricos		CREA	048958	ART	1420110000000215879		
Endereço	Rua Levindo Lopes, 333, Savassi							
Distrito		Município	Belo Horizonte		UF	MG	CEP	30140-911
DDD	31	Fone	2526-2028	Fax		E-mail	gestao@gerhi.com.br	

5. Descreva de forma sucinta a intervenção:

O empreendimento se trata de pequena central hidrelétrica, constituída de barragem do tipo homogênea, de terra-enrocamento; vertedor de superfície; sistema de adução composto por uma tomada d'água e um canal de adução; casa de força do tipo abrigada, projetada para conter 3 unidades geradoras de 4,667 MW, totalizando uma potência instalada de 14 MW com câmara de sucção à sua jusante; área de montagem implantada do lado direito da casa de força; subestação localizada na margem esquerda, ao lado da área de montagem, à montante da casa de força.

MODULO 2 – MODO DE USO

6. Coordenadas geográficas do trecho de intervenção

Assinalar Datum (Obrigatório):	<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69 <input type="checkbox"/> WGS 84 <input type="checkbox"/> Córrego Alegre						
Formato Lat/Long	Latitude (Sul)			Longitude (Oeste)			
	Grau: 19	Min: 08	Seg: 10	Grau: 47	Min: 50	Seg: 26	
Formato UTM (X, Y)	Longitude ou X (6 dígitos)= 201177			Latitude ou Y (7 dígitos)= 7881675			
	* Fuso ou Meridional para formato UTM						
Fuso	<input type="checkbox"/> 22	<input checked="" type="checkbox"/> 23	<input type="checkbox"/>	Meridiano central	<input type="checkbox"/> 39°	<input checked="" type="checkbox"/> 45°	<input type="checkbox"/> 51°



7. Modo de intervenção

Localização e características hidrológicas do ponto de intervenção:

Município Margem Direita:	Nova Ponte		
Município Margem Esquerda:	Uberaba		
Curso de água:	Rio Claro		
Bacia estadual:	Rio Araguari	Bacia Federal:	Paraná
Área de drenagem a montante do ponto de intervenção (km ²):	1.074		
Declividade do curso de água – no trecho de intervenção (m/km)	3,56		
Classe do corpo d'água:	Classe 2		

Dos dados Fluviométricos:

Estações Fluviométricas utilizadas no REDH

Código	Nome	Rio	Área de drenagem (km ²)	Latitude / Longitude
60220000	Desemboque	Araguari	1070,0	20°00'50" / 47°01'02"
60230000	Cachoeira Pai Joaquim	Araguari	3580,0	19°29'00" / 47°32'00"
60235005	Ponte Santa Juliana	Araguari	4070,0	19°18'00" / 47°39'00"
60330080	UHE Nova Ponte	Araguari	15300,0	19°07'00" / 47°40'00"
60351080	UHE Miranda	Araguari	17800,0	18°55'00" / 48°02'00"

Vazão média de Longo Termo (m ³ /s)	23,9	Período:	JAN/1931 a DEZ de 2006
Vazão máxima registrada (m ³ /s)	109,1	Vazão mínima registrada (m ³ /s)	3,6
Vazão mínima média mensal (m ³ /s)	9,8		
Vazão de Projeto das estruturas hidráulicas (m ³ /s)	781,0	Período de retorno – TR (anos)	1.000

VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s):

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
42,9	42,3	37,0	27,5	19,8	15,6	13,1	11,0	11,0	14,4	20,1	31,7

8. Estruturas Hidráulicas

8.1 Reservatório

Tem Reservatório?	Sim		
Comprimento do reservatório (km)	7.600	Perímetro do Reservatório (km)	16,4 (No NA Max. Normal)
Largura Média (km)		Vida Útil (anos)	336
Área inundada (km ²)	1.352	Tempo de Residência (dias)	6
Profundidade Média (m)	10,0	Tempo de Enchimento (dias)	6
Depleção Máxima (m)			

8.1.1 Nível d'água a Montante

8.1.2 Nível d'água a Jusante

NA máximo <i>maximorum</i> (m)	753,09	NA Máximo Excepcional (m)	704,94
NA máximo normal (m)	750,00	NA Máximo Normal (m)	700,53
NA mínimo normal (m)	749,75	NA Mínimo Normal (m)	700,01

8.1.3 Área inundada

8.1.4 Volumes

NA máximo <i>maximorum</i> (m ²)	1.601.000	Volume total (m ³)	11.263.000
NA máximo normal (m ²)	1.352.000	Volume Útil (m ³)	
NA mínimo normal (m ²)	1.299.000	Volume Morto (m ³)	

8.1.5 Estrutura descarregadora de vazão remanescente

Dispositivo que garantirá a vazão remanescente?	Tubulação metálica	Vazão a ser descarregada (m ³ /s)	1,00
---	--------------------	--	------



8.2 Barragem			
Tipo do maciço	CCR/Terra	Cota da Crista (m)	754,00
Comprimento da Crista (m)	447,00		
Altura Máxima (m)	24,00		
8.3 Vertedouro			
Tipo	Soleira livre	Comprimento da soleira (m)	66,00
Nº de vãos	1,00	Cota da Crista (m)	750,00
Vazão de projeto (m³/s)	781,00	Tempo de retorno- TR (anos)	1.000
Tipo de dissipador de energia	Degraus em CCR		
Máxima Lâmina d'água para Vazão de Projeto (m)			
8.4 Comportas do Vertedouro			
Tipo		Número de comportas	
Acionamento			
Abertura		Largura (m)	
8.5 Tomada d'água			
Número de vãos	1		
Largura (m)	3,00		
8.6 Canal de Adução			
Possui Canal de Adução	Sim	Revestimento	Concreto/Grama
Extensão (m)	761,20	Dimensões	
9. Circuito de alta pressão			
Turbinas			
Tipo	Francis (eixo horizontal)		
Número de unidades	3		
Queda líquida (m)	48,14		
Queda Bruta (m)	49,99		
Vazão nominal unitária (m³/s)	10,94		
Potência Nominal Unitária (MW)	14,0		
Energia Firme (MWm)	5,028		
Energia Média (MWm)	7,057		
Vazão Mínima Operativa (%)			
10. Documentos para apresentação em anexo			



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

ART - ANOTACAO DE
 RESPONSABILIDADE
 Processo: 30370/2013
 Documento: 02161547/20



Pag.: 095

Via da Obra/Serviço
 Página 1/1

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201100000000215879

1. Responsável Técnico

ROBELIA GABRIELA FIRMIANO DE PAULO

Título profissional:
ENGENHEIRO HIDRICO;

RNP: 1400633397

Registro: 04.0.0000091011

Empresa contratada:
GERHI - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS LTDA

Registro: 48958

2. Dados do Contrato

Contratante: **SALTO FE ENERGETICA SA**

CNPJ: 13.047.427/0001-97

Logradouro: **RUA BERNARDO CUPERTINO**

Nº: 000704

Complemento: **LO**

Bairro: **MARTINS**

Cidade: **UBERLÂNDIA**

UF: **MG**

CEP: 38400444

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **6.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **MARGEM MARGEM DO RIO CLARO**

Nº: 000000

Complemento: **PCH FAZENDA SALTO**

Bairro:

Cidade: **NOVA PONTE**

UF: **MG**

CEP: 38160000

Data de início: **06/06/2011** Previsão de término: **28/07/2011**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Proprietário: **SALTO FE ENERGETICA SA**

CNPJ: 13.047.427/0001-97

4. Atividade Técnica

1 - CONSULTORIA

Quantidade: Unidade:

ESTUDO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA OUTROS FINS

1.00 un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE RELATORIO PARA OBTENÇÃO DE DRDH DA PCH FAZENDA SALTO NOS MUNICÍPIOS DE NOVA PONTE E UBERABA.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASS.DOS DIPLOMADOS DA ESC.FED.DE ENG.DE ITAJUBA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2012

Robelia Firmiano

ROBELIA GABRIELA FIRMIANO DE PAULO RNP:1400633397

Robelia Firmiano

SALTO FE ENERGETICA SA CNPJ: 13.047.427/0001-97

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE,

Valor da ART: 33,00

Registrada em: 28/07/2011

Valor Pago: 33,00

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Nosso Número: 000000000209860

**SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA –
FOB**

Referência Formulário de Orientação Básica Integrado – FOB nº .
0310968/2013

Solicito a retificação do Formulário de Orientação Básica – FOB acima referido, devido ao documento inicial conter o FCE – Formulário de Caracterização do Empreendimento, conter o preenchimento incorreto no campo “5” – Uso de Recurso Hídrico -.

Nestes termos , solicito deferimento e aguardo manifestação expressa.

Uberlândia , 14 de junho de 2013.



Luiz Henrique Pacheco

Diretor

Salto FE Energética S.A.





**FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA
INTEGRADO SOBRE
O LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Tipologia: Atividades de Infra Estrutura
Nº do Documento: 0310968/2013 A
FCEI de Referência: R364804/2013

1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO A SER LICENCIADO: (de acordo com o FCEI apresentado)
Empreendedor: SALTO FE ENERGETICA S.A CPF/CNPJ: 13047427000197
Empreendimento: PEQUENA CENTRAL HIDRELETICA FAZENDA SALTO
Município: NOVA PONTE/MG
Objeto(s) Requerimento: BARRAGEM DE GERAÇÃO DE ENERGIA - HIDRELÉTRICA
Atividade Principal: BARRAGENS DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA.

Outras Atividades:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome do Responsável: LUIZ HENRIQUE PACHECO
Endereço: RUA BERNADO CUPETINO Nº: 704
Município (s): UBERLÂNDIA/MG
Distr/Bairro: OSVALDO RESENDE
CEP: 38400-444

Documentação Conferida

12 / 12 / 13
Romane

2 - Coordenadas geográficas de 1 ponto no local de intervenção do empreendimento em um dos formatos

Formato	Latitude	Longitude
	Formato UTM (X, Y=	DATUM:

Observação: Quando informar em Latitude e Longitude o DATUM é obrigatório, e quando expressa em formato UTM o DATUM, o FUSO e o Meridiano Central são obrigatórios.

3 - CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 74/04

CLASSE DO EMPREENDIMENTO: 5

4 - TIPO DE REGULARIZAÇÃO: LP - LICENCA PREVIA

Atividade: E-02-01-1 - BARRAGENS DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA.
Área inundada (ha): 152ha
Capacidade instalada (MW): 14MW

5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

5.1) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de Licenciamento

- FOBI - Formulário de Orientação Básica - Integrado / original
- FCEI - Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento - original assinado ou com assinatura eletrônica quando enviado pela internet.
- Procuração ou equivalente, que comprove vínculo com o empreendimento, da pessoa física que assina o FCEI (Quando for o caso).
- Requerimento de licença (conforme modelo emitido pelo site www.semاد.mg.gov.br, anexo ao FOBI).
- Coordenadas geográficas de um ponto central do empreendimento em Latitude, Longitude ou em formato UTM.
- Declaração original da(s) Prefeitura(s) Municipal(ais) informando que o local e o tipo de instalação estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.(Conforme modelo emitido pelo site www.semاد.mg.gov.br, anexo ao fobi)
- Recibo do pagamento - DAE
- Cópia digital, acompanhada de declaração atestando que confere com o original entregue em documento



impresso.

- EIA - Estudos de Impacto Ambiental, com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica quitada, ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim do licenciamento.
- RIMA - Relatório de Impacto Ambiental, com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica quitada, ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim do licenciamento.
- Original e cópia para conferência, da publicação em periódico local ou regional, de grande circulação, do requerimento de licença nº,07857/2011.
- Cópia e original do comprovante referente ao recibo de emolumento.

5.2) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de APEF/Intervenção em APP/Reserva legal

- Plano de Utilização Pretendida conforme anexo II da portaria IEF 191, alterada pela 201(Plano de Utilização Pretendida simplificado, para empreendimento não passível de licenciamento).
- Certidão de registro de imóvel de inteiro teor atualizada, com validade de 1 (um) ano ou certidão judicial que comprove a posse mansa e pacífica ou Declaração com anuência de todos os confrontantes, emitidos por autoridade competente, ou contrato de arrendamento, quando for o caso.
- Planta Topográfica Planimétrica da propriedade com coordenada geográfica, com grade de coordenadas e representação do uso do solo ou planta topográfica planialtimétrica para áreas acidentadas, ou croqui para propriedades com área total igual ou inferior a 50 ha (apresentar 4(quatro) vias), com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim da APEF.
- Termo de compromisso de Averbação de Reserva Legal ou certidão do registro de imóvel constando a Averbação da Reserva Legal.
- Roteiro para localização e croqui de acesso à propriedade.
- Estudos Técnicos de alternativa locacional (APP - Área de Preservação Permanente), com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim da APEF.
- Documentos Pessoais ou Jurídicos (contrato social atualizado no caso de pessoa jurídica e contrato de arrendamento ou comodato, quando for o caso).
- Cópia do Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado
- Requerimento Padrão do IEF. (Conforme modelo emitido pelo site www.semam.mg.gov.br, anexo ao FOBI)
- Procuração acompanhada de cópia da Carteira de Identidade (quando for o caso).

5.3) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de Outorga

Modo de uso (qtd):

- APROVEITAMENTO DE POTENCIAL HIDRELÉTRICO(1)

- Requerimento de Outorga de Direito de Uso das Águas, Conforme Modelo Disponível no Site do IGAM.
- Recibo do pagamento - DAE
- Cópia e original do comprovante referente ao recibo de emolumento.
- Formulário técnico para uso de água superficial para aproveitamento de potencial hidrelétrico, conforme modelo disponível no site do IGAM.
- Para UHE's (potência instalada > 30 MW), apresentar concessão da geração de energia emitida pela ANEEL. Conforme Resolução ANEEL nº 395/1998, para PCH's (1 MW < potência instalada < 30 MW), apresentar autorização emitida pela ANEEL. Para empreendimentos com potência instalada < 1 MW, apresentar cadastro efetuado junto à ANEEL.
- Apresentação do arranjo geral ou lay out do empreendimento (localização da casa de força, do eixo da barragem, do reservatório, do trecho de vazão reduzida, quando existir, do trecho de vazão restituída, dentre outros).
- Cronograma de execução da obra, discriminando todas as atividades previstas.
 - Apresentar cópia autenticada ou original do CPF e da carteira de identidade de quem assina pela Empresa ou Associação e procuração ou documento equivalente em nome da pessoa.
 - Cópia do CNPJ e da Carteira de Identidade do(s) Requerente(s)
 - Localização do empreendimento no(s) município(s) de inserção, descrevendo as vias de acesso e localizando outros empreendimentos hidrelétricos implantados ou previstos na bacia hidrográfica.
- Registro do imóvel onde localiza cada ponto de captação e a comprovação da relação entre os proprietários e requerente.
 - Cópia do parecer da ANEEL sobre o projeto básico do empreendimento, em caso de usina hidrelétrica. *n se aplica*
- Anotação de Responsabilidade Técnica-ART (quitada) do Responsável Técnico pela Elaboração do Processo de Outorga, Recolhida na Jurisdição do Crea-mg (original)
 - Apresentar o protocolo da solicitação de DRDH para formalização desta solicitação de LP
 - Para empreendimentos com aproveitamento de potencial hidrelétrico entre 1 e 30 MW, que não possuam Projeto Básico, apresentar o Relatório Técnico Simplificado em que constem as vazões turbinadas e residuais, a *n se aplica*



descrição dos fenômenos hidro-meteorológicos, a caracterização fisiográfica da bacia, o estudo de vazão máxima e mínima, a operação da descarga de fundo, o arranjo geral do empreendimento e os demais estudos hidrológicos e hidráulicos do ponto de intervenção. Para empreendimentos com aproveitamento de potencial hidrelétrico acima de 30 MW, apresentar o Relatório Técnico, conforme modelo IGAM.

- Solicitamos a gentileza de entrar em contato com o IGAM para obtenção de esclarecimentos necessários ao requerimento de outorga para Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico. Telefones para contato: (031) 2101.3347, 2101.3343 e 2101.3344.

Informativo: A arrecadação dos órgãos da Administração Pública por determinação do Decreto nº 44.180, de 22 de dezembro de 2005, será realizada através do DAE e não mais através de depósito identificado.

Os Bancos autorizados a receber os DAE são: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco.

O DAE pode ser obtido através do site <http://www.siam.mg.gov.br> no link DAE On-line ou nos órgãos seccionais da SEMAD.

INDENIZAÇÃO DOS CUSTOS:

R\$57.977,70 (Indenização custos de análise da Licença Ambiental);

A indenização dos custos de análise dos pedidos de licenciamento poderá dividida em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas de valor não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme estabelecido pela Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004. Para outras opções de pagamento, entrar em contato com Órgão Seccional Competente.

OBSERVAÇÕES

- ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CAMPO 2 – COORDENADAS GEOGRÁFICAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO;

- A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ASSINALADA SÓ SERÁ RECEBIDA QUANDO COMPLETA E NA ORDEM LISTADA;

- A CÓPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME ORIENTAÇÃO ANEXA;

- PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA – 180 DIAS DA DATA DO PROTOCOLO DO FOBI, SALVO PRAZO MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA.

- OBSERVAR O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SEMAD Nº 390, DE 11 DE AGOSTO DE 2005, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO EXECUTIVO DE MINAS GERAIS EM 13 DE AGOSTO DE 2005.

- APÓS CONSULTA, CASO SEJAM CONSTATADOS DÉBITOS AMBIENTAIS, O EMPREENDEDOR DEVERÁ QUITÁ-LOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. VALE LEMBRAR QUE, SE TAIS DÉBITOS NÃO FOREM QUITADOS O PROCESSO NÃO PODERÁ SER JULGADO.

- O RCA/PCA E O EIA/RIMA DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.

UBERLÂNDIA, 14 de Junho de 2013

Paulo Rogério da Silva,

responsável/SUPRAMTM pela emissão desta Orientação.

OUTORGA 30370/2013

DOC:1307732/2017



PÁG 99

Recebida em ___/___/___

Nome legível / assinatura do representante do empreendimento

SIGLAS: IEF – Instituto Estadual de Florestas: (31) 3295 3216 ; IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das águas: (31) 2101-3355; FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente: (31) 3298-6200; NARC – Núcleo de Apoio as Regionais do COPAM – NARC Jequitinhonha (38) 3531-2650, NARC Triângulo Mineiro (34) 3237-3765, NARC Sul de Minas (35) 3223-7678, NARC Norte



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 170454 /20 Folha: _____

2. AGENDAS: 01 [] FEAM 02 [] IEF 03 [] IGAM Hora: : Dia: Mês: Ano:

3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [X] SUPRAM [] COPAM/CRH [] R

4. Finalidade
FEAM: [] Condicionantes [X] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] O
IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] O
IGAM: [] Outorga [] Outros

5. Identificação
01. Atividade: *Demarcação de Garagem de garagem* 02. Código: *6-02-01-1* 03. Classe: 04. Porte:
05. Processo nº: *78571291/004/2013* 06. Órgão: 07. [] Não possui processo
08. [] Nome do Fiscalizado: *Sulb FE Emergência SA - Pequena Central Hidroelétrica* 09. [] CPF 10. [X] CNPJ: *6017927000107*
11. RG: 12. CNH-UF: 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral
14. Placa do veículo - UF: *Sulb FE Emergência SA* 15. RENAVAM: 16. Nº e tipo do documento ambiental
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): *Sulb FE Emergência SA - Pequena Central Hidroelétrica* 18. Inscrição Estadual - UF:
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia
Pl. Correspondência: Rua Barão de Capanema, 100 20. Nº. / KM: *709* 21. Complemento:
22. Bairro/Logradouro: *Osvaldo Cruz* 22. Município: *Uberlândia* 24. *11*
25. CEP: *51841010-4144* 26. Cx Postal: 27. Fone: () - | | | | | | | | 28. E-mail:

6. Local da Fiscalização
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.
Garagem Sulb, rio claro, próximo ao do fazendeiro entre o município de Uberlândia e Uberaba
02. Nº. / KM: 03. Complemento: 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: *Uberlândia - Nova Fátima*
05. Município: *Cidade Uberaba e Nova Fátima* 06. CEP: | | | | | | | | 07. Fone: () | | | | | | | |
08. Referência do local: *garagem Sulb, margem norte do rio claro, próximo do município de Uberlândia e Uberaba*
Geográficas DATUM [X] SAD 69 [] Córrego Alegre Latitude Longitude
Grau Minuto Segundo Grau Minuto Segundo
19 08 10 47 50 10
Planas UTM FUSO 22 23 24 X= | | | | | | (6 dígitos) Y= | | | | | | (7 dígitos)

10. Croqui de acesso

O acesso ao local de empreendimento é feito por meio de propriedade Br 452 e estradas rurais de acesso aos povoados locais. Partindo da cidade de Uberlândia, percorrer-se cerca de 60 km para rodovia Br. 452 até a ponte de acesso à fazenda de onde pelo lado esquerdo da rodovia, por meio de estradas rurais dos povoados

OUTORGA 30370/2013
DOC:1307732/2017

07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador _____ 02. Assinatura do Fiscalizado _____